

**DECLARA ESTABILIDADE DE SERVIDORA
PÚBLICA QUE ESPECIFICA.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 2.954/2018,

DECLARAR

Estável no serviço público municipal, retroativo a contar de 05 de dezembro de 2025, a servidora **ROSMÉRI HERMES**, nomeada no dia 27.06.2016, através da Portaria nº 472/2016, para o cargo de Professora de Ensino Fundamental de Séries Finais/Ensino Religioso, Nível "3", Classe A, em decorrência de Concurso Público Edital nº 006/2016 e submetido a Estágio Probatório de conformidade com o Art. 28 da EC nº 19-98, com avaliações periódicas de 01/07/2016 a 30/12/2016, 01/01/2017 a 30/04/2017, 01/05/2017 a 31/08/2017, 01/09/2017 a 31/01/2018, 01/02/2018 a 31/06/2018, 05/02/2025 a 04/04/2025, 05/04/2025 a 04/08/2025 e 05/08/2025 a 04/12/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 27 de fevereiro de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 27.02.2026

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5N4**988****G5G****QJX**